

- Fernanda Prado Vieira Sousa, PJPI 30.779-3, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, PJ-56, mediante indicação da Juíza de Direito Dra. Ludmila Lins Grilo, da Vara Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Unaí (Portaria nº 2626/2020-SEI);
- Yago Abreu Barbosa dos Santos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, PJ-56, mediante indicação o Juiz de Direito Dr. Rodrigo Maas dos Anjos, da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de Abre - Campo (Portaria nº 2665/2020-SEI).

ATO DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. JAIR FRANCISCO DOS SANTOS, REFERENTE À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DECISÃO

Processo Administrativo Eletrônico DENGEP nº 30/2019

SEI nº 0076638-76.2019.8.13.0000

Requerida: Horizontes Arquitetura e Urbanismo Ltda

Contrato nº 269/2017

Objeto: Elaboração de projetos executivos, especificação técnica e orçamento de reformas para adaptação às normas de acessibilidade física, de segurança contra incêndio e pânico e segurança eletrônica em diversas comarcas do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, correspondente ao Lote B, do Edital 25/2017.

Dessa forma, não estando presentes os requisitos legais exigidos, indefiro o pedido de concessão de efeito suspensivo ao presente recurso administrativo.

Esse processo seguirá o seu trâmite ordinário, visando ao final, a apreciação dos demais pedidos do Contratado, elencados nas razões recursais.

Saliento, por fim, que a Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial/DENGEP deverá tomar todas as providências para o cumprimento da decisão ora impugnada.

Publica-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2020.

Jair Francisco dos Santos
Juiz Auxiliar da Presidência

ATOS DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DRA. ROSIMERE DAS GRAÇAS DO COUTO, REFERENTES À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Processo SEI n.º: 0031390-53.2020.8.13.0000

Processo SIAD nº. 284/2020

Número da Contratação Direta: 11/2020

Assunto: Dispensa de Licitação.

Embasamento Legal: Art. 24, inciso XI, da Lei federal n.º 8.666/93

Objeto: Execução de obra de construção do novo prédio do Fórum da Comarca de Campos Altos

Contratada: Construtora Única LTDA.

Vigência: 300 (trezentos) dias consecutivos.

Valor total: R\$2.050.684,19 (dois milhões, cinquenta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação, visando à contratação da empresa Construtora Única LTDA. para executar a continuidade das obras de construção do novo prédio do Fórum da Comarca de Campos Altos.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2020.

Rosimere das Graças do Couto
Juíza Auxiliar da Presidência

Processo SEI n.º: 0042499-64.2020.8.13.0000

Processo SIAD nº. 249/2020

Número da Contratação Direta: 12/2020

Assunto: Dispensa de Licitação.

Embasamento Legal: Art. 24, inciso XI, da Lei federal n.º 8.666/93